

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023 - SRP

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, entidade privada sem fins lucrativos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu 1º Vice Presidente o Sr. **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 07/2023, Lote 01**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **ESPAÇO MARKETING EVENTOS LTDA** empresa com sede à Rua Laranjeiras, 830 – Centro – Aracaju/SE – CEP: 49.010-000, EMAIL: espacoassessoriaeventos@gmail.com / contato@espacoeventosefestas.com, inscrita no CNPJ nº 01.340.555/0001-45, neste ato representada por **Gabriel Resende Cardoso Seabra**, brasileiro, Sócio Proprietário, com RG 3.239.029-7 SSP/PE e CPF/MF nº 028.711.505-40, residente e domiciliado na cidade de Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS visando futuro FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GELO, sob demanda, com o objetivo de atender as demandas da CBDE, durante o prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do edital **07/2023-SRP** e seus ANEXOS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01 – ÁGUA MINERAL - DESTINADAS A ISF U15 GYMNASIADE A SER REALIZADA NO SEGUNDO SEMESTRE 2023, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL Caixa de Água mineral, contendo 48 copos de 200 ML; Natural Sem Gás; Embalagem Primária: Copo de Polietileno Lacrado com tampa aluminizada; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado Envoltor com Filme Plástico Resistente; Com Validade Mínima de 10 Meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo a RDC 275/2005 e RDC 173/2006 da ANVISA.	CAIXA	3.315	R\$ 36,68	R\$ 121.594,20
2	ÁGUA GARRAFA 1,5L Água mineral natural sem gás, garrafa de 1,5 litros, embalagem em garrafa pet lacrado com tampa; produto com validade mínima de 10 meses na data da entrega. O produto deverá estar de acordo a RDC 275/2005 e RDC 173/2006 da ANVISA.	Garrafa	27.613	R\$ 1,80	R\$49.703,40
3	ÁGUA GALÃO Água mineral natural sem gás, garrafão plástico retornável de 20L; produto com validade mínima de 10 meses na data da entrega. O produto deverá estar de acordo a RDC 275/2005 e RDC 173/2006 da ANVISA e ABNT NBR 14638	Galão	80	R\$ 15,03	R\$1.202,40
Valor total: R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais)					

Valor total da Ata de Registro de Preço: **R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais).**

Responsáveis: Schubert de Abreu Argemiro Saff e Leandro Pimentel Lopes

Email: schubert.abreu@cbde.org.br / leandro@cbde.org.br

Telefone: (61) 3967-7176

2.2. A Contratada receberá uma Ordem de Fornecimento/Contrato com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e demais informações necessárias.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4 Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 12 de abril de 2023.

Gabriel resende Cardoso Seabra

Gabriel Resende Cardoso Seabra
Sócio Proprietário
ESPAÇO MARKETING EVENTOS LTDA

Robson Lopes Aguiar
Vice-presidente – **CBDE**

Testemunhas:

Edson da Silva Pereira

Edson da Silva Pereira
CPF: 858.536.231-68

hélío de souza medeiros

Hélio de Sousa Medeiros
CPF: 703.867.731-49

ATA DE REGISTRO 08.2023 - EDITAL PREGO 07.2023 SRP - LOTE 01.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) b30c3e93a359e4a135fd37bc677c24d9faba16ef
SID: 187901D5A65-1a131033265-1Ac2cd36A65-1Db68a73a65-1eD69C2DE65



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 17 de abril de 2023



Assinaturas - Manuscrito Digital



helio de souza medeiros
helio@cbde.org.br
Assinado em: 17/04/2023 13:54:36
Assinou como: parte

hélio de souza medeiros



Edson da Silva Pereira
edson@cbde.org.br
Assinado em: 17/04/2023 13:55:30
Assinou como: parte

Edson da Silva Pereira



Gabriel resende Cardoso Seabra
espacoassessoriaeventos@gmail.com
Assinado em: 19/04/2023 18:52:06
Assinou como: parte

Gabriel resende Cardoso Seabra





ATA DE REGISTRO 08.2023 - EDITAL PREGO 07.2023 SRP - LOTE 01.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) b30c3e93a359e4a135fd37bc677c24d9faba16ef
SID: 187901D5A65-1a131033265-1Ac2cd36A65-1Db68a73a65-1eD69C2DE65



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 17 de abril de 2023



Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil

